

EDITAL DE MATRÍCULA / 2019

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018.

Srs. pais ou responsáveis,

Inicialmente, gostaríamos de parabenizar os alunos aprovados no Processo de Admissão do Colégio Bernoulli para o ano letivo de 2019, bem como seus familiares. Será um enorme prazer recebê-los em nosso meio acadêmico.

Para proceder à matrícula do aluno, estejam atentos a todas as informações contidas neste informativo.

1) Período de matrículas

Os alunos aprovados no **Processo de Admissão / 2019** cujas provas foram realizadas até **30/10/2018**, devem ter suas matrículas efetivadas conforme períodos e locais indicados a seguir:

Série (a cursar em 2019)	Período de matrículas	Local
Todas as séries do Ensino Fundamental II (6º a 9º ano)	20/11 a 26/11/2018	Unidade Santo Agostinho
1ª e 2ª séries do Ensino Médio	26/11 a 28/11/2018	Unidade Santo Agostinho
3ª série do Ensino Médio	20/11 a 26/11/2018	Unidade Lourdes

Alunos aprovados em provas de admissão que tenham ocorrido após o dia 30/10/2018 têm 5 (cinco) dias úteis para a efetivação da matrícula. Esse prazo começa a contar a partir da data da divulgação do resultado, por telefone ou *site* (o que ocorrer primeiro).

Os alunos que realizaram a Reserva de Vaga para o ano letivo de 2019 deverão comparecer na unidade que contempla a série para a qual o aluno concorre à vaga e no período destacado neste item. Deverão providenciar e levar toda a documentação destacada no **item 4** deste edital para a efetivação da matrícula, com exceção daqueles documentos que já foram providenciados e entregues no momento da efetivação da Reserva de Vaga. Para os alunos que realizaram a Reserva de Vaga e efetuaram o pagamento da taxa de reserva, o valor pago referente à taxa será compensado no valor da 1ª parcela da anuidade de 2019 do contrato de prestação de serviços educacionais, durante o processo de efetivação da matrícula.

O colégio não se responsabiliza pela vaga do aluno cuja matrícula não for efetuada nos prazos aqui determinados, ficando a critério da escola deferir ou não pedidos feitos após esses períodos, de acordo com sua conveniência e possibilidade.

2) Locais e horários de atendimento

Conforme já explicitado no **Edital do Processo de Admissão / 2019**, o Colégio Bernoulli possui duas unidades, e todo o processo de admissão **e de matrícula** deve ser conduzido na unidade que contempla a série para a qual o aluno concorre à vaga.

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

As unidades são as seguintes:

- **Unidade Santo Agostinho**
Colégio Bernoulli
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano
Ensino Médio – 1ª e 2ª séries
Rua Gonçalves Dias, 3 172, CEP 30140-093
Tel.: (31) 3029-4900
- **Unidade Lourdes**
Colégio e Pré-Vestibular Bernoulli
3ª série do Ensino Médio e Pré-Vestibular
Rua Bernardo Guimarães, 1 738, CEP 30140-082
Tel.: (31) 3029-4999

3) Reunião com alunos e responsáveis

Conforme previsto no **Edital do Processo de Admissão / 2019**, será realizada uma reunião com os alunos aprovados, acompanhados de pelo menos um de seus pais ou responsáveis, com o objetivo de apresentar a escola sob os seus diversos aspectos e promover um alinhamento de expectativas entre escola, família e aluno. Essa atividade tem duração aproximada de três horas, e a secretaria fará contato telefônico com as famílias para agendá-la. **Contudo, a matrícula não está vinculada a tal reunião e deve ser realizada dentro do prazo, conforme estipulado no item 1 deste informativo.**

4) Documentação necessária

É muito importante que os pais ou responsáveis estejam atentos a **todas as observações** constantes deste item, pois a não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não atendimento às orientações ora relacionadas implicam a não efetivação da matrícula, podendo o aluno perder, inclusive, o direito à vaga, caso o prazo para tal efetivação expire.

Documento	Autenticidade	Pessoa
RG	Cópia	Responsável Financeiro
CPF	Cópia	Responsável Financeiro
Comprovante de endereço	Cópia	Responsável Financeiro
Declaração de quitação da escola anterior	Original	Responsável Financeiro
Contrato de prestação de serviços educacionais preenchido e assinado em duas vias	Original	Responsável Financeiro
Contrato de fornecimento de material didático preenchido e assinado em duas vias	Original	Responsável Financeiro
Carteirinha do plano de saúde	Cópia	Aluno
Declaração de transferência	Original	Aluno
Histórico escolar	Original	Aluno
Atestado médico	Original	Aluno
Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade	Cópia	Responsável Financeiro
Comprovante de pagamento da 1ª parcela da taxa de material didático	Cópia	Responsável Financeiro

4.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A **declaração de quitação da escola anterior** deve atestar que o responsável financeiro pelo aluno está em dia com suas obrigações financeiras na escola de onde o aluno está sendo transferido até a data da matrícula no Colégio Bernoulli.
- A **declaração de transferência** deve ser solicitada na escola de origem logo após o término do período letivo (2018) e entregue na secretaria do Colégio Bernoulli até o dia **14/12/2018**. Caso a escola de onde o aluno está sendo transferido só possa emitir esse documento em data posterior à mencionada, esse fato, juntamente com a informação da data prevista para a emissão dessa declaração, deve ser informado à secretaria do Colégio Bernoulli.
- O **histórico escolar** deverá ser entregue à secretaria até 30 (trinta) dias após a data emitida na declaração de transferência.
- O **atestado médico** deverá afirmar a aptidão do aluno para a participação nas atividades letivas em geral, assim como para a prática de atividades físicas. **Os alunos das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio também devem providenciar seus atestados.**

- Para ser **responsável financeiro**, é imprescindível **não ter** associado ao seu nome qualquer **registro de débito** em órgãos de proteção ao crédito, tais como **SPC** ou **SERASA**.
- A documentação solicitada para inscrição ao **Processo de Admissão / 2019** é parte integrante dos documentos necessários para a matrícula. Por isso, caso esteja pendente a entrega de qualquer um daqueles documentos, sua entrega será exigida no momento da matrícula.
- Caso o **responsável financeiro** a constar do contrato **seja diferente daquele já constante na Ficha de Matrícula** entregue na inscrição ao **Processo de Admissão / 2019**, será necessário preencher novamente a Ficha de Matrícula no momento da efetivação da matrícula, na unidade que contempla a série para a qual o aluno concorre à vaga, e entregar a documentação completa do novo responsável financeiro. Nesse caso, os boletos bancários enviados automaticamente para o *e-mail* do responsável financeiro deverão ser desconsiderados e os novos boletos, em nome do novo responsável financeiro, deverão ser solicitados na secretaria do Colégio Bernoulli.
- Somente será validada a matrícula cuja 1ª parcela da anuidade e 1ª parcela da taxa de material didático estejam devidamente pagas.
- Para a realização da matrícula, é necessário que o aluno e o seu responsável financeiro não tenham nenhuma pendência com o Colégio Bernoulli. Caso contrário, é necessária a sua regularização para que seja efetivada a matrícula do aluno.

5) Anuidades de 2019

Série / Segmento	Anuidade
Ensino Fundamental II (6º a 9º ano)	12 × R\$ 1.692,00
1ª e 2ª séries	12 × R\$ 2.094,00
3ª série	12 × R\$ 2.422,00

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário que será enviado para o *e-mail* do responsável financeiro, cadastrado na **Ficha de Matrícula**, após a realização do procedimento de matrícula destacado no **item 10** deste Edital, e terá seu vencimento em dois dias. O boleto bancário deverá ser quitado antes do comparecimento do responsável à secretaria para a efetivação da matrícula. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de fev./2019 a dez./2019, sempre no primeiro dia de cada mês, por meio de boleto bancário, que será enviado para o *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso o boleto bancário não esteja pago e a cópia de seu respectivo comprovante não seja entregue no momento da conclusão da matrícula na secretaria, o responsável poderá ser impedido de concretizar a matrícula do aluno.

Caso não receba o boleto bancário no *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**, é necessário que o responsável entre em contato com a secretaria do Colégio Bernoulli e solicite uma 2ª via.

6) Taxa de material didático de 2019

Os alunos de **todas as séries** receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino** e adequado a cada série, denominado **Coleção Estudo**, cujo custo está incluído nas taxas especificadas na tabela a seguir:

Série / Segmento	Taxa de material
Ensino Fundamental II (6º a 9º ano)	2 x R\$ 840,00
1ª e 2ª séries	2 x R\$ 1.085,00
3ª série	2 x R\$ 1.280,00

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário que será enviado para o *e-mail* do responsável financeiro, cadastrado na **Ficha de Matrícula**, após a realização do procedimento de matrícula destacado no **item 10** deste Edital, e terá seu vencimento em dois dias. O boleto bancário deverá ser quitado antes do comparecimento do responsável à secretaria para a efetivação da matrícula. A 2ª parcela, com vencimento em **01/07/2019**, deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado para o *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso o boleto bancário não esteja pago e a cópia de seu respectivo comprovante não seja entregue no momento da conclusão da matrícula na secretaria, o responsável poderá ser impedido de concretizar a matrícula do aluno.

Caso não receba os boletos bancários no *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**, é necessário que o responsável entre em contato com a secretaria do Colégio Bernoulli e solicite uma 2ª via.

7) Desconto

Tipo	Desconto
Anuidade e taxa de material à vista	5%

Nesse caso, os boletos bancários enviados automaticamente para o *e-mail* do responsável financeiro deverão ser desconsiderados e os novos boletos, com os valores referentes ao pagamento à vista, deverão ser solicitados na unidade que contempla a série para a qual o aluno concorre à vaga.

8) Matrícula à distância

As famílias que residem em regiões distantes de Belo Horizonte deverão realizar o procedimento de matrícula destacado no **item 10** deste Edital para ter acesso ao **contrato de prestação de serviços educacionais** e ao **contrato de fornecimento de material didático**, e enviá-los completamente preenchidos, datados e assinados, juntamente com a documentação constante no quadro do **item 4** deste informativo.

Os pagamentos dos valores da 1ª parcela da anuidade e da 1ª parcela da taxa de material didático serão feitos por meio de boletos bancários que serão enviados para o *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**, após a realização do procedimento de matrícula destacado no **item 10** deste Edital, e terão seus vencimentos em dois dias. As demais parcelas de mensalidade escolar e de taxa de material didático serão pagas por meio de boletos bancários enviados para o *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso os boletos bancários não estejam pagos e as cópias de seus respectivos comprovantes não sejam enviadas juntamente com toda a documentação destacada no **item 4** deste edital, a secretaria do Colégio Bernoulli poderá não concretizar a matrícula do aluno até que todas as pendências sejam regularizadas.

Caso não receba os boletos bancários no *e-mail* do responsável financeiro cadastrado na **Ficha de Matrícula**, é necessário que o responsável entre em contato com a secretaria do Colégio Bernoulli e solicite uma 2ª via.

Para certificar-se dos valores corretos a pagar, informe-se na secretaria da unidade onde a matrícula deve ser efetuada.

Deve-se ter especial atenção ao enviar a correspondência com toda a documentação de matrícula para a unidade onde o aluno deve se matricular, conforme especificado no **item 2** deste informativo.

Escrever do lado de fora do envelope:

AOS CUIDADOS DA SECRETARIA – MATRÍCULA

9) Horário das aulas

- **Ensino Fundamental – 6º ao 8º ano:** aulas no período vespertino de segunda a sexta-feira, e mais 2 (duas) aulas de Educação Física em uma manhã por semana.
- **Ensino Fundamental – 9º ano:** aulas no período matutino de segunda a sexta-feira, e mais 2 (duas) aulas de Educação Física em uma tarde por semana.

- **Ensino Médio:** aulas de segunda a sexta-feira no período matutino, além de aulas distribuídas em duas tardes para a 1ª série e para a 3ª série, e uma tarde para a 2ª série. A 3ª série possui também aulas regulares aos sábados pela manhã.
- **3ª série IME / ITA:** aulas distribuídas majoritariamente no período vespertino, mas com carga horária significativa no início da noite e em algumas manhãs.

10) Procedimento de Matrícula

Para realizar o procedimento de matrícula, é necessário acessar o Edital de Matrícula, disponível em nosso *site* (www.bernoulli.com.br), e clicar na opção “**REALIZE SUA MATRÍCULA**”, localizada ao final da página do Edital. Para prosseguir com o procedimento de matrícula, será necessário informar o número do **Registro Acadêmico (R.A.)** do aluno, disponível no cartão de inscrição do Processo de Admissão. Ao concluir o procedimento, o responsável financeiro receberá em seu *e-mail*, cadastrado na **Ficha de Matrícula**, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, o **Contrato de Fornecimento de Material Didático**, o boleto bancário referente à **1ª parcela da anuidade** e o boleto bancário referente à **1ª parcela da taxa de material didático**.

Esse procedimento deve ser cumprido antes do comparecimento à secretaria do **Colégio Bernoulli**, uma vez que toda a documentação constante na lista destacada no **item 4** deste edital deverá ser entregue no momento da matrícula.

As famílias que necessitarem de maiores informações ou esclarecimentos deverão recorrer à secretaria escolar.

Gostaríamos, ainda, de agradecer, mais uma vez, à opção de sua família pelo Bernoulli e desejar-lhes um ano de 2019 repleto de saúde, paz, harmonia e grandes realizações.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO.